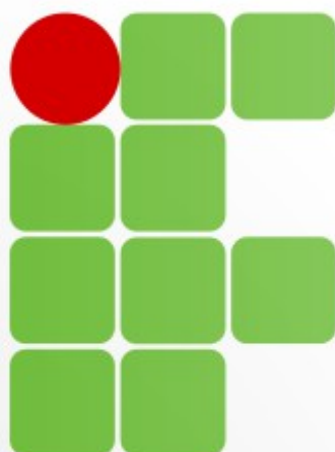




# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**REITORIA**



**FEVEREIRO/2016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Dilma Vana Rousseff**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Aloizio Mercadante**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Luiz Cláudio Costa**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Marcelo Machado Feres**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
**Honório José de Moraes Neto**

PRO-REITOR DE ENSINO  
**Carlos Alberto Machado Carvalho**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**José Luiz de Andrade Rezende Pereira**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**José Mauro Costa Monteiro**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Cleber Avila Barbosa**

## Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	55
AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO.....	55
AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO.....	56
CONCESSÃO DE HORAS.....	60
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....	60
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	60
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	61
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO.....	61
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - CONCESSÃO.....	62
DIÁRIAS.....	62

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 135, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor CLÉBER ÁVILA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor EBTT, no período de 01.02.2016 a 11.02.2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 28.03.2016 a 07.04.2016.

#### **PORTARIA Nº 139, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000143.2016-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2143697	LIDIANE DE OLIVEIRA	Bibliotecária Documentalista	E	I	01	E	I	02	31.01.2016

#### **PORTARIA Nº 140, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000142.2016-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2143697	LIDIANE DE OLIVEIRA	Bibliotecária Documentalista	E	I	02	E	II	02	31.01.2016

**PORTARIA Nº 141, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.000560/2012-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Três Corações ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
0049610	WANDERLEY FAJARDO PEREIRA	Assistente em Administração	D	IV	15	D	IV	16	19.12.2015

**PORTARIA Nº 142, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.000261.2014-38 e 23345.000053-2013-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3684522	BELCHIOR GONÇALVES	Técnico de Laboratório Área	D	II	02	D	II	03	27.01.2016
1104845	VICENTE PEREIRA DE MORAIS	Auxiliar de Encanador	A	IV	12	A	IV	13	15.01.2016

**PORTARIA Nº 143, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23345.000262.2014-82 e 23345.000137.2016-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3684522	BELCHIOR GONÇALVES	Técnico de Laboratório Área	D	II	03	D	III	03	27.01.2016
2130013	BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES	Auxiliar de Biblioteca	C	I	02	C	II	02	18.01..2016

**PORTARIA Nº 144, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000341.2014-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1556907	EUFRÁSIA DE SOUZA MELO	Auditor	E	II	05	E	III	05	27.01..2016

**PORTARIA Nº 145, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000212.2016-87, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei 8.112/90, a servidora **PAULA COSTA MONTEIRO**, Relações Públicas, da Reitoria para o Campus Passos, a partir de 05.02.2016.

**PORTARIA Nº 146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora, **JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1909114, da função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DE GABINETE**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Passos.

**PORTARIA Nº 147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor, **MARCELO HIPÓLITO PROENÇA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2226172, como **SUBSTITUTO DA CHEFE DE GABINETE**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Passos.

**PORTARIA Nº 148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar na Reitoria deste instituto, a sevidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2271713, na Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 13.01.2016.

**PORTARIA Nº 151, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000137.2015-73, **RESOLVE**:

Prorrogar a lotação provisória da servidora **LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2077834, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Inconfidentes, no Campus Pouso Alegre pelo período de seis meses, a a partir de 25.01.2016.

Caberá ao Campus de destino apresentar a servidora ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº 152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23343.001127/2014-74 e Nº 23343.001131/2014-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994461	FERNANDO REIS MORAIS	Tecnico em Tecnologia da Informação	D	II	02	D	II	03	01.02.2016
1994408	KESIA FERREIRA	Assistente em Administração	D	II	02	D	II	03	01.02.2016

**PORTARIA Nº 153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23343.001128/2014-19 e Nº 23343.001132/2014-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994461	FERNANDO REIS MORAIS	Tecnico em Tecnologia da Informação	D	II	03	D	III	03	01.02.2016
1994408	KESIA FERREIRA	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	01.02.2016

**PORTARIA Nº 154, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000303/2014-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1756081	LUCAS GRANATO NETO	Tecnico de Tecnologia da Informação	D	IV	04	D	IV	05	07.01.2016

**PORTARIA Nº 155, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000303/2016-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Passos ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros



2143523	KAREN KELLY MARCON	Tecnico em Contabilidade	D	I	01	D	I	02	31.01.2016
---------	--------------------	--------------------------	---	---	----	---	---	----	------------

**PORTARIA Nº 156, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23346.000338/2014-60 e Nº 23346.000294/2014-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1216528	JOSE ODAIR DA TRINDADE	Assistente em Administração	D	IV	11	D	IV	12	09.01.2016
1094681	MANOEL CAPIVERDE FANTINEL	Vigilante	D	IV	12	D	IV	13	01.01.2016

**PORTARIA Nº 157, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 01/2016, empresa ABRA INFORMÁTICA LTDA – EPP, que tem por objeto o aluguel de 06 (seis) suítes do software Adobe, de suporte às atividades relacionadas à produção gráfica no Instituto

Fiscal técnico: Márcio Feliciano do Prado

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi

Fiscal requisitante: Carlos Gabriel Pesoti

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real

necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 158, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório Area, matrícula SIAPE 2803155, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE LOGÍSTICA DE TIC**, Código FG02, deste instituto, Reitoria.

### **PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Nº 160** - Delegar competência ao servidor **JOÃO OLYMPIO ARAÚJO NETO**, Diretor Geral Pró-Tempore, Matrícula SIAPE 1639708, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **SUBSTITUTO DO ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto, Campus Avançado de Carmo de Minas.

**Nº 161** - Delegar competência ao servidor **LUIZ GUSTAVO DE MELLO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2241332, os impedimentos legais, temporários e eventuais para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **SUBSTITUTO DO ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.

**Nº 162** - Delegar competência a servidora **CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1730520, como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.

Nº 163 - Delegar competência ao servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956693, como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto, do Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 164 - Delegar competência ao servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, Diretor Geral Pró-tempore, Matrícula SIAPE 48102, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **SUBSTITUTO DO ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

Nº 165 - Delegar competência ao servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49610, os impedimentos legais, temporários e eventuais para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **SUBSTITUTO DO ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

Nº 166 - Delegar competência ao servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49610, como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

Nº 167 - Delegar competência a servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2126015, como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto, Câmpus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

#### **PORTARIA Nº 168, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Delegar competência ao servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956693, para exercer a **CONFORMIDADE DE GESTÃO**, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.

#### **PORTARIA Nº 169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Delegar competência ao servidor **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 748783, para exercer a **CONFORMIDADE DE GESTÃO SUBSTITUTO**, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

#### **PORTARIA Nº 170, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Delegar competência a servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2126015, para exercer a **CONFORMIDADE DE GESTÃO**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

**PORTARIA Nº 171, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Delegar competência ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1806502, para exercer a **CONFORMIDADE DE GESTÃO SUBSTITUTO**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000483/2013-60 **RESOLVE**:

Alterar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ANDREIA MARA VIEIRA**, Assistente de Aluno, Classe “C”, Padrão 412, lotada e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 26.01.2016.

**PORTARIA Nº 173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000279/2016-91, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANA PAULA ALONSO REIS** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 20.01.2016.

**PORTARIA Nº 174, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000280/2016-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ELOI DOS SANTOS PORTUGAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 19.01.2016.

**PORTARIA Nº 175, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000324/2016-38, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MAX OLINTO MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Avançado de Carmo de Minas deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 26.01.2016.

**PORTARIA Nº 176, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000328/2016-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Avançado de Carmo de Minas deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 26.01.2016.

**PORTARIA Nº 177, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000332/2016-84, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no

Campus Avançado de Carmo de Minas deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 02.02.2016.

**PORTARIA Nº 179, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora, **PAULA COSTA MONTEIRO**, Relações Públicas, Matrícula SIAPE 2142806, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, Código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº 180, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora, **PAULA COSTA MONTEIRO**, Relações Públicas, Matrícula SIAPE 2142806, da função de **SUBSTITUTA DO OUVIDOR**, Código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº 181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor, **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, Matrícula SIAPE 2194097, como **SUBSTITUTO DA COORDENADORA GERAL DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, Código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 182, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor, **LUCAS GOULART DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1140202, como **SUBSTITUTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, Código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.003086.2015-31, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor LUIZ ROBERTO DOS SANTOS AZAVEDO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 416, lotado e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 05.02.2016.

**PORTARIA Nº 184, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000338.2016-51, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora THAIS DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, lotada e em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 05.02.2016.

**PORTARIA Nº 185, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001117.2014-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1995132	BRUNO WEBER RIBEIRO	Contador	E	II	02	E	II	03	03.02.2016

**PORTARIA Nº 187, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.000065/2016-45, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2145124	WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA	Tecnico em Contabilidade	D	I	01	D	I	02	07.02.2016

#### PORTARIA N° 188, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.000353/2016-08 e 23346.000338/2014-60, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2139998	SARITA LUIZA DE OLIVEIRA	Assistente de Aluno	C	I	02	C	II	02	05.02.2016
2145124	WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA	Tecnico em Contabilidade	D	I	02	D	II	02	07.02.2016

#### PORTARIA N° 189, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.000275/2016-33, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Avançado de Carmo de Minas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2147373	ALIANNE DE ALMEIDA SILVA	Auxiliar de Administração	C	I	01	C	II	01	28.01.2016



## **PORTARIA Nº 193, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato de nº 35/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, reprodução e digitalização para atender as necessidades do Campus Avançado Três Corações.

Fiscal técnico: Carlos José dos Santos – Matrícula SIAPE 1047176

Fiscal administrativo: Reginaldo de Oliveira - Matrícula SIAPE1806502.

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº 195, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001398/2012-68, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1873028	THIAGO ELIAS DE SOUSA	Bibliotecário Documentalista	E	III	04	E	IV	04	05.02.2016

**PORTARIA Nº 196, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000357/2016-88, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Passos ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2142806	PAULA COSTA MONTEIRO	Relações Públicas	E	I	01	E	I	02	31.01.2016

**PORTARIA Nº 197, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000354/2016-44, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício nesta Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2135917	ADELIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	D	I	01	D	I	02	03.01.2016

**PORTARIA Nº 199, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.000359/2016-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2143523	KAREN KELLY MARCON	Tecnico em Contabilidade	D	I	02	D	II	02	03.02.2016

**PORTARIA N° 200, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos N° 23345.000252/2012-85 e N° 23345.000243/2013-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1796888	MARIA GESSI TEIXEIRA	Tecnico de Laboratorio	D	III	04	D	IV	04	09.02.2016
0049608	WANDERLEY CARLOS PACHECO	Pedreiro	B	III	16	B	IV	16	03.02.2016

**PORTARIA N° 204, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 03.02.2016, a servidora, SÔNIA MARIA DE SOUZA MOREIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 049585, da função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE CONTABILIDADE, Código FG-03, deste Instituto – Campus Machado.

**PORTARIA N° 205, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora, JOSELAINÉ SALES DA SILVA VIDIGAL, Contador, Matrícula SIAPE 1876529, da função de SUBSTITUTA DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, Código FG-02, deste Instituto – Campus Machado.

**PORTARIA Nº 206, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 03.02.2016, a servidora, DEBORAH SEPINI BATISTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605809, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE CONTABILIDADE, Código FG-03, deste Instituto – Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 207, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora, WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1783724, para exercer a função de SUBSTITUTA DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, Código FG-02, deste Instituto – Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 208, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000331.2016-18, **RESOLVE**:

Remover, a partir de 29.02.2016, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora TALITA VALADARES CARVALHO, Matrícula SIAPE 21472726 Relações Públicas, do Campus Muzambinho para a Reitoria.

**PORTARIA Nº 209, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000365/2016-24, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora RODRIGO CARDOSO SOARES DE ARAUJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 13.01.2016.

**PORTARIA Nº 210, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000361/2016-46, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor RENAN SERVAT SANDER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 22.01.2016.

**PORTARIA Nº 211, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000364/2016-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 27.01.2016.

**PORTARIA Nº 212, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000363/2016-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 22.01.2016.

**PORTARIA Nº 213, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em

vista o que consta no processo nº 23343.000362/2016-91, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora JESSICA RENATA NOGUEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 23.12.2015.

**PORTARIA Nº 214, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000360/2016-00, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora ADRIANA CORREIA ALMEIDA BATISTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 21.01.2016.

**PORTARIA Nº 215, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000390/2016-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matricula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2135917	ADELIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	D	I	02	D	II	02	12.02.2016

**PORTARIA Nº 216, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000653/2012-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matricula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1104666	AGNALDO HERMOGENES	TADEU	Vigilante	D	IV	12	D	IV	13	18.01.2016
---------	-----------------------	-------	-----------	---	----	----	---	----	----	------------

**PORTARIA Nº 217, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº23343.001129/2014-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997960	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	Técnico de Laboratorio	D	II	02	D	II	03	13.02.2016

**PORTARIA Nº 218, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000403/2016-49, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora ANDREZZA SIMONINI SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 21.01.2016.

**PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor, MARCOS PEREIRA SILVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1895162, da função de SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, Código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº 222, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor, MARCOS PEREIRA SILVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1895162, da função de SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, Código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 223, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFSULDEMINAS, a saber:

	<b>Membro</b>	<b>Suplente</b>
DTIC	Gabriel Maduro Marcondes Pereira SIAPE 1747429 - Presidente	Ricardo José de Araújo SIAPE 1865074
Colégio de Dirigentes	José Mauro Costa Monteiro SIAPE 1164916	Paulo Roberto Ceccon SIAPE 49481
Carmo de Minas	João Paulo Junqueira Geovanini SIAPE 2803155	Max Olinto Moreira SIAPE 1588139
Inconfidentes	Gilcimar Dalló SIAPE 1891851	Emerson Michelin SIAPE 1957670
Machado	Antônio Marcos de Lima SIAPE 1673993	Marcelo de Moura Pimentel SIAPE 1736107
Muzambinho	Geraldo Russo Filho SIAPE 2616406	Rogério Willian Fernandes Barroso SIAPE 1791400
Passos	João Alex de Oliveira SIAPE 1960143	Marcelo Rodrigo de Castro SIAPE 2786914
Poços de Caldas	Anderson Luiz de Souza SIAPE 1957559	Eugênio Marquis de Oliveira SIAPE: 1999729
Pouso Alegre	Fernando Reis Morais SIAPE 1994461	Guilherme Rodrigues de Souza SIAPE 1997960
Três Corações	Carlos José dos Santos SIAPE 1047176	Bruno Amarante Couto Rezende SIAPE 1958092

II Tornar sem efeito a portaria 1.309, de 30 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº 224, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão responsável pela condução do processo de escolha pela comunidade escolar do novo **Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus de Poços de Caldas** deste IFSULDEMINAS, a saber:



### Representante da Reitoria

Paulo Roberto Ceccon, Matrícula SIAPE 49481

### Representantes dos Docentes

Diogenes Simão Rodovalho, Matrícula SIAPE 1851344

André Gripp de Resende Chagas, Matrícula SIAPE 1567503

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Matrícula SIAPE 1833923

### Representantes dos Técnicos Administrativos

Anderson Luiz de Souza, Matrícula SIAPE 1957559

Luiz Antonio de Sousa Ferreira, Matrícula SIAPE 1799252

Miriam Araújo Gonçalves, Matrícula SIAPE 2056455

### Representantes dos Docentes

Willielson Wendel Garcia

Paulo Roberto Batista

Waldir Rocha

II. Revegor a portaria 2.165, de 15 de dezembro de 2015.

III. Esta portaria vigorará a partir da presente data até 30 de abril de 2016.

### PORTARIA Nº 225, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000126/2012-21, **RESOLVE**:

Rever a concessão do adicional de insalubridade da servidora POLIANA COSTE E COLPA, Técnico em Laboratório - área, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, retificando a Portaria nº 363, de 27.04.2012, alterando os efeitos financeiros para a partir de 20.07.2011.

### PORTARIA Nº 227, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000274/2016-99 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Avançado de Carmo de Minas, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2147373	ALIANNE DE ALMEIDA SILVA	Auxiliar em Administração	C	II	01	C	II	02	28.01.2016

**PORTARIA Nº 228, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000343.2014-72, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1993830	PEDRO SERGIO AMORE	Técnico em Agropecuária	D	II	02	D	II	03	23.01.2016

**PORTARIA Nº 229, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000289/2014-75, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1109350	MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO	Nutricionista	E	IV	12	E	IV	13	13.02.2016

**PORTARIA Nº 230, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000405/2016-38 RESOLVE:

Conceder afastamento integral ao servidor BENDITO GEOVANI MARTINS DE PAIVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2173115, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações, para realização dos estudos referentes ao seu curso de Doutorado em Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, de 08.03.2016 a 30.12.2017.

**PORTARIA Nº 231, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, compor o Grupo de Trabalho que trata das adequações e melhorias do GPPEX – Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e Extensão no exercício de 2016, a saber:

André Delly Veiga  
Carlos José dos Santos  
Eli Fernando Tavano Toledo  
Eunice Cristina da Silva  
Felipe Campos Figueiredo  
Gabriela Rocha Guimarães  
Lênio Oliveira Prado Júnior  
Mariana Felicetti Rezende  
Nildo Batista  
Olimpio Gomes da Silva Neto  
Roselei Eleotério  
Wanderson Rodrigues da Silva  
Yuri Vilas Boas Ortigara

II – Tornar sem efeito a portaria nº 76, de 13 de janeiro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 231, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, compor o Grupo de Trabalho que trata das adequações e melhorias do GPPEX – Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e Extensão no exercício de 2016, a saber:

André Delly Veiga  
Carlos José dos Santos  
Eli Fernando Tavano Toledo  
Eunice Cristina da Silva  
Felipe Campos Figueiredo  
Gabriela Rocha Guimarães  
Lênio Oliveira Prado Júnior  
Mariana Felicetti Rezende  
Nildo Batista  
Olimpio Gomes da Silva Neto  
Roselei Eleotério  
Wanderson Rodrigues da Silva

Yuri Vilas Boas Ortigara

II – Tornar sem efeito a portaria nº 76, de 13 de janeiro de 2016.

**PORTARIA Nº 234, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora, CYNTHIA BUENO FERREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227725, da função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, Código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº 235, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na portaria nº. 523, de 30 de março de 2015, substituir os servidores, Fábio Caputo Dalpra, matrícula SIAPE 1991810 e Raphael Rocha de Almeida, matrícula SIAPE 2074599 pelos servidores, Marcus Fernandes Marcusso, matrícula SIAPE 3995478 e Flávio Fernandes Barbosa Silva, matrícula SIAPE 1880728, respectivamente como titular e substituto, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº 236, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na portaria nº. 1.473, de 28 de agosto de 2015, substituir a servidora Sueli do Carmo Oliveira, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2084490, para a servidora Rosimeire Ribeiro, Bibliotecário Documentalista, Matrícula SIAPE 2183507, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº 237, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo

em vista o que consta no processo nº 23343.000437/2016-33, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor TIAGO NUNES SEVERINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 17.12.2015.

**PORTARIA Nº 238, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000435/2016-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor SEBASTIAO MAURO FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Avançado de Três Corações deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 20.01.2016.

**PORTARIA Nº 239, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.00319/2016-03, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora MARIANA CRISTINA HOEPNER RONDELLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 27.01.2016.

**PORTARIA Nº 240, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.00320/2016-20, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora GEORGIA MODÉ MAGALHÃES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 27.01.2016.

**PORTARIA Nº 242, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23344.000649/2012-87, Nº 23344.000643/2012-18 e Nº 23344.000052/2013-13 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105043	CLAUDINO PINTO CARDOSO	Vigilante	D	IV	12	D	IV	13	17.01.2016
1748667	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	Tecnico de Laboratorio	D	III	04	D	III	05	02.01.2016
1759449	ODILON FRANÇA DE OLIVEIRA NETO	Tecnico de Laboratorio	D	I	04	D	I	05	28.01.2016

**PORTARIA Nº 243, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001252/2014-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Passos, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997849	SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA	Assistente em Administração	D	II	02	D	II	03	17.02.2016

**PORTARIA Nº 245, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000447.2016-79, **RESOLVE**:

Conceder à servidora, SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1997849, servidora deste Instituto, lotada no Campus Passos, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com Art.91 da Lei 8.112/90, no período 22.02.2016 a 24.02.2017.

### **PORTARIA Nº 246, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000351/2016-09 **RESOLVE**:

Conceder afastamento integral ao servidor JULIERME WAGNER DA PENHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748144, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização dos estudos referentes ao seu curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de 22.02.2016 a 20.02.2019.

### **PORTARIA Nº 247, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria nº 161, de 21 de maio de 2014 – DOU de 22.05.2014 e o que consta no processo 23343.002155.2015-90, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora DANIELA HARUE SAKAGUTI, Auxiliar em Administração, da Reitoria para o Campus Avançado Carmo de Minas.

O prazo de apresentação da mesma ao novo Campus será de até 30 dias contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-la no Campus de origem.

### **PORTARIA Nº 248, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na portaria 1.260, de 03 de agosto de 2015, acrescentar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS, desempenharem as seguintes funções nas modalidades de licitação denominadas Pregão, a saber:

**Reitoria**

Thais Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE 2022061 – Pregoeira;

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101 – Membro da Equipe de Apoio;

João Paulo Silveira de Almeida, Matrícula SIAPE 1956693 – Membro da Equipe de Apoio.

### **PORTARIA Nº 249, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor, DANILO VIZIBELI, Auxiliar em Biblioteca, Matrícula SIAPE 2229507, para exercer a função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE PESQUISA, Código FG-02, deste Instituto – Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 250, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria nº 2.559, de 31 de dezembro de 2014, substituir o fiscal substituto, Bruno Weber Ribeiro, matrícula SIAPE 1995132, por Miryan Vieira Alves, matrícula SIAPE 1600732, para o acompanhamento e fiscalização do contrato 24/2014 da empresa Telefônica Brasil S.A.

**PORTARIA Nº 251, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria nº 774, de 07 de maio de 2015, substituir o fiscal titular, Bruno Weber Ribeiro, matrícula SIAPE 1995132, por Miryan Vieira Alves, matrícula SIAPE 1600732, e o fiscal substituto, Paula Costa Monteiro, matrícula SIAPE 2142806, por Fernanda Olivina Scalco Signoretti, matrícula SIAPE 2077883, para o acompanhamento e fiscalização do contrato 25/2014, da empresa Colabore.

**PORTARIA Nº 252, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria nº 2.045, de 17 de outubro de 2014, substituir o fiscal técnico, Paula Costa Monteiro, matrícula SIAPE 2142806, por Miryan Vieira Alves, matrícula SIAPE 1600732, para o acompanhamento e fiscalização do contrato 21/2014, da empresa Lume.

**PORTARIA Nº 253, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**



Na Portaria nº 773, de 07 de maio de 2015, substituir o fiscal técnico, Paula Costa Monteiro, matrícula SIAPE 2142806, por Miryan Vieira Alves, matrícula SIAPE 1600732, para o acompanhamento e fiscalização do contrato 47/2013, da empresa Artebrilho.

**PORTARIA Nº 254, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria nº722, 07 de maio de 2015, substituir o fiscal titular, Bruno Weber Ribeiro, matrícula SIAPE 1995132, por Miryan Vieira Alves, matrícula SIAPE1600732, e o fiscal substituto, Paula Costa Monteiro, matrícula SIAPE 2142806, por Fernanda Olivina Scalco Signoretti, matrícula SIAPE 2077883, para o acompanhamento e fiscalização do contrato 64/2012, da empresa Rio Minas.

**PORTARIA Nº 255, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JARNE DONIZETTI RIBEIRO** do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ENNE KAROL VENANCIO DE SOUSA	1493900	Avaliador Externo
FRANCISCO ALDRIN ARMSTRONG RUFINO	1811330	Avaliador Externo
LUCIANO PEREIRA CARVALHO	2564747	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 256, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **LICIA FREZZA PISA** do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARILIA COSTA GOIS	0267447	Avaliador Externo
JACQUELINE FONSECA DO PRADO SOARES	1227119	Avaliador Externo
RODRIGO SILVA NASCIMENTO	2140934	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 257, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **RENATA BEATRIZ KLEHN** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOAO HOLANDA CAVALCANTE	53472	Avaliador Externo
VINICIUS COSTA DA COSTA	1188407	Avaliador Externo
DENIS BUENO DA SILVA	53430	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 258, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **MÁRCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA** do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
TELMA MELO BRANDÃO	6047733	Avaliador Externo
MARCELLA BRAGA TAVARES	1887476	Avaliador Externo
NIVALDO BRAGION	2839693	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 259, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente Barbara Marianne Maduro do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CARLOS MONTEIRO DE LIMA	2569307	Avaliador Externo
DEOMAR PLACIDO DA COSTA	1736020	Avaliador Externo
DELMO DE LIMA	1283417	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 260, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
DAVID FREDERIK DA SILVA CAVALCANTE	1869806	Avaliador Externo
FLAMARION ASSIS JERONIMO INACIO	1820083	Avaliador Externo
CARLOS CEZAR DA SILVA	1748090	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 261, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e

Competências para avaliar solicitação do servidor docente **MARK PEREIRA DOS ANJOS** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE	273821	Avaliador Externo
CARLOS ROBERTO DEVINCENZI SOCAL	1854439	Avaliador Externo
PAULO ROBERTO CECCON	49481	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 262, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação de recurso do servidor docente **LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARTA HELOISA MAIRESSE	1796933	Avaliador Externo
RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI	2143171	Avaliador Externo
PAULO ROBERTO CECCON	49481	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 263, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação de recurso do servidor docente **MATEUS CAMARGO PEREIRA** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JAPSON MACEDO DE ALMEIDA FILHO	267264	Avaliador Externo
MACK LEO PEDROSO	1191018	Avaliador Externo
HEIDI JANCER FERREIRA	1967997	Avaliador Interno Presidente

## PORTARIA Nº 265, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **CONSIDERANDO**:

A Resolução nº 042/2015, do Conselho Superior; O Decreto nº 1.590/1995, artigo 3º; Os Estudos elaborados pelas comissões de servidores constituídas na Reitoria e nos campi para implantação da flexibilização; e O Parecer da Auditoria Interna e direção-geral dos campi, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Implementar, a partir de 1º de março de 2016, a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores técnico-administrativos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Passam a cumprir a flexibilização os servidores lotados nos setores dos campi e Reitoria, que funcionarão em regime de atendimento ao público de no mínimo 12 horas ininterruptas, conforme os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII desta Portaria.

**§1º** – Para efetivação desta Portaria, os setores, conforme suas respectivas demandas e peculiaridades, deverão fazer os ajustes necessários à flexibilização e encaminhar Memorando à Diretoria de Gestão de Pessoas ou setor equivalente, comunicando a data de início das atividades no novo regime.

**§2º** - Os setores não listados nesta portaria permanecem com o regime de atendimento de 8 horas diárias, com intervalo de 2 horas para almoço. Os setores listados deverão afixar, nas suas dependências, em local visível e de circulação de usuários, o quadro atualizado com a escala nominal dos servidores, constando os dias e horários de seus expedientes.

**§3º** - Em viagens de trabalho, a jornada de seis horas não terá efeito, vez que o servidor estará ausente de seu setor, comprometendo o atendimento ininterrupto. Nessas ocasiões, serão contabilizadas oito horas de trabalho diário.

**Art. 3º** - Conforme o Art. 6º da Resolução 042/2015, os setores listados nesta portaria deverão apresentar relatórios semestrais com os índices de produtividade e atendimento ao público para as chefias, de modo que a documentação evidencie se houve melhoria na prestação do serviço.

**§1º** – Caso não haja melhoria, após apreciação do Conselho Superior, o regime de flexibilização poderá ser revogado.

**Art. 4º** - De acordo com o Art. 13 da Resolução 042/2015, nos dias em que houver servidores em gozo de férias, afastamento por motivo de saúde, licença para capacitação ou qualquer outro motivo que o impeça de comparecer, o expediente do setor voltará a ser de 8 horas diárias, caso a ausência impeça a manutenção do atendimento de 12 horas ininterruptas.

### ANEXO I

#### Reitoria - Horário de Funcionamento: 8h às 20h

SETOR	COORDENAÇÕES ABRANGIDAS
-------	-------------------------

Diretoria de Gestão de Pessoas	Coordenação de Administração de Pessoal
	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
	Coordenação de Legislação e Normas
Gabinete do Reitor	Chefia de Gabinete
	Assessoria de Comunicação
Pró-Reitoria de Administração	Coordenação-Geral Contábil
	Coordenação-Geral de Convênios e Gestão de Contratos
	Coordenação-Geral de Licitações e Compras
	Coordenação de Patrimônio e Almojarifado
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenação de Obras e Infraestrutura
	Coordenação-geral de Ingressos
	Coordenação-geral de Planejamento e Gestão
	Coordenação de Operações de Tecnologia da Informação e Comunicações
	Coordenação de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicações
Pró-Reitoria de Ensino	Coordenação de Ensino a Distância
	Coordenação de Controle e Registro Acadêmico
Pró-Reitoria de Extensão	Coordenação de Acompanhamento ao Educando
	Coordenação de Bibliotecas
	Coordenação-geral de Relações Internacionais
	Coordenação de Esportes, Cultura e Lazer
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Coordenação de Bolsas
	Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica

## ANEXO II

### Campus Inconfidentes - Horário de funcionamento discriminado por setor

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Biblioteca	7h às 22h30
Coordenação-geral de Recursos Humanos	9h às 21h
Enfermaria	7h às 22h30
Laboratório de Solos	7h às 22h30
Núcleo de Tecnologia da Informação	7h às 19h
Seção de Acompanhamento ao Educando (Serviço Social)	9h às 21h

Setor de Alimentação e Nutrição	7h às 22h
Setor de Compras	7h às 19hs
Setor de Licitação	7h às 19h
Setor de Projetos e Construção Civil	7h às 19h
Seção de Supervisão Pedagógica	7h às 22h30

**ANEXO III**  
**Campus Machado - Horário discriminado por setor**

<b>SETOR</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Biblioteca	7h às 23h
Coordenadoria de Compras, Licitação e Gerência de Planejamento	7h às 19h
Coordenadoria de Gestão de Contratos	7h às 19h
Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura	7h às 19h
Coordenadoria de Materiais e Patrimônio	7h às 19h
Coordenadoria de Produção Agrícola	7h às 19h
Coordenadoria de Produção Animal	7h às 19h
Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando	7h às 23h
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas	7h às 19h
Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços	7h às 19h
Gerência de Administração Financeira e Contábil	7h às 19h
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação	7h às 23h
Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica	7h às 23h
Secretaria de Registros Acadêmicos	7h às 23h
Transformação e Preparo de Alimentos	7h às 19h

**ANEXO IV**  
**Campus Muzambinho – Horário de Funcionamento discriminado por setor**

<b>SETOR</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Ambulatório	funcionamento de 24h
Assessoria de Comunicação	7h às 23h
Assistência ao Aluno	funcionamento de 24h

Biblioteca	7h às 23h (segunda a sexta-feira) e 8h às 17h (sábado)
Núcleo de Tecnologia da Informação	7h às 23h
Orientação Educacional	7h às 23h
Refeitório	6h às 23h;
Seção de Apoio aos Serviços Gerais	7h às 23h
Setor de Patrimônio	7h às 19h
Serviço de Psicologia	7h às 23h
Setor de Registros Escolares	7h às 23h
Setor de Reprografia	7h às 23h
Setor Psicossocial	7h às 23h
Vigilância Patrimonial	funcionamento de 24h

#### **ANEXO V**

##### **Campus Passos – Horário de funcionamento discriminado por setor**

<b>SETOR</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Assistência ao Educando	7h às 22h40
Coordenadoria de Administração e Finanças	7h às 19h
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	7h às 22h40
Núcleo de Tecnologia e Informação	7h às 22h40
Registro Acadêmico	8h às 22h
Setor Financeiro e Contábil	7h às 19h

#### **ANEXO VI**

##### **Campus Poços de Caldas – Horário de Funcionamento discriminado por setor**

<b>SETOR</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Assistência ao Educando	7h às 21h
Biblioteca	8h às 21h
Chefia de Gabinete	7h às 19h
Coordenadoria de Administração e Finanças	7h às 19h
Coordenadoria de Ensino	7h às 22h30
Coordenadoria de Planejamento	7h às 19h
Núcleo de Tecnologia da Informação	8h às 21h
Registro Acadêmico	8h às 21h
Setor de Compras, Licitações e Contratos	7h às 19h



Setor de Infraestrutura e Serviços	7h às 19h
Setor de Pesquisa e Extensão	8h às 21h
Setor Financeiro e Contábil	7h às 19h

## ANEXO VII

### Campus Pouso Alegre – Horário de Funcionamento discriminado por setor

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Assistência ao Educando	7h às 22h30
Biblioteca	7h às 22h30
Coordenadoria de Administração e Finanças	7h às 19h
Coordenadoria de Planejamento	7h às 19h
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	7h às 22h30
Laboratório de Edificações/Engenharia Civil	7h às 22h30
Laboratório de Química	7h às 22h30
Núcleo de Tecnologia da Informação	7h às 22h30
Registro Acadêmico	7h às 22h30
Setor de Compras, Licitações e Contratos	7h às 19h
Setor Financeiro e Contábil	7h às 19h

#### PORTARIA Nº 266, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na portaria nº 722, de 07 de maio de 2015, substituir o fiscal técnico, Paula Costa Monteiro, matrícula SIAPE 2142806, por Miryan Vieira Alves, matrícula SIAPE 1600732, para o acompanhamento e fiscalização do contrato 13/2015, da empresa Colabore.

#### PORTARIA Nº 267, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria nº 722 de 07 de maio de 2015, substituir o fiscal técnico, Paula Costa Monteiro, matrícula SIAPE 2142806, por Miryan Vieira Alves, matrícula SIAPE 1600732, para o acompanhamento e fiscalização do contrato 01/2015, da empresa Rio Minas.

**PORTARIA Nº 268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001253/2014-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício na Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997849	SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	19.02.2016

**PORTARIA Nº 269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001118/2014-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1995132	BRUNO WEBER RIBEIRO	Contador	E	II	03	E	III	03	15.02.2016

**PORTARIA Nº 270, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001130/2014-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997960	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico em Laboratorio	D	II	03	D	III	03	13.02.2016

**PORTARIA Nº 271, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23346.000352/2014-63 e Nº 23346.000318/2016-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1999954	CAMILLA PEREIRA CLAUDIA	Assistente de aluno	C	II	02	C	III	02	15.02.2016
0054013	PEDRO ALBERTO DA SILVA	Tecnico em Agropecuaria	D	III	16	D	IV	16	03.02.2016

**PORTARIA Nº 272, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo Nº 23346.000054/2014-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadas no Campus Muzambinho a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1833712	VALDIRENE PEREIRA COSTA	DIII	03	DIII	04	28.12.2015

**PORTARIA Nº 273, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23346.000425.2016-89, nº 23346.000423.2016-90, nº 23346.000422.2016-45, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, Professores, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

- a) **André Luís Correias**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 25.01.2016;
- b) **Leticia Gomes de Moraes Amaral**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2016.
- c) **Romário Rondinelli Nóbrega**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 17.02.2016.

**PORTARIA Nº 274, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.003302.2015-29, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor EDUARDO PEREIRA RAMOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Machado deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 30.10.2015.

**PORTARIA Nº 275, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000496.2016-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor VICTOR AIAS MARTINS GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 07.01.2016.

**PORTARIA Nº 276, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23345.000311.2014-87, nº 23345.000068.2016-69, **RESOLVE**:

Conceder **ALTERAÇÃO da RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, Professores, lotados no Campus Machado, a saber:

- a) **Adriano Alvarenga Gajo**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 07.08.2015;
- b) **Vera Lúcia Araújo Leite**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 28.12.2015.

**PORTARIA Nº 277, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23344.000478.2016-10, nº 23344.000484.2016-77, nº 23344.000469.2016-29, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, Professores Substitutos, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

- a) **Jaime Francisco de Oliveira**, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 22.02.2016;
- b) **Ludmilla de Carvalho Oliveira**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 22.02.2016;
- c) **Márcio Lúcio dos Santos**, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 22.02.2016.

**PORTARIA Nº 278, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23344.000330.2016-85 e nº 23344.000356.2016-23, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, Professores, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

- a) **Ana Bárbara Barros**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 04.02.2016;
- b) **Everaldo Rodrigues Ferreira**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11.02.2016.

**PORTARIA Nº 279, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001296/2015-75, **RESOLVE**:

Retificar especificadas a Portaria abaixo, a saber:

Portaria nº 1.395, de 18 de agosto de 2015 deste IFSULDEMINAS, referente a Progressão por Desempenho Acadêmico da servidora PAULIZE HONORTATO RAMOS, onde se lê "... efeitos financeiros 16.03.2015", lê se: efeitos financeiros 17.03.2015.

**PORTARIA Nº 280, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo Nº 23345.000333/2012-85 **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1543502	ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO	DIII	04	DIV	01	15.01.2016

**PORTARIA Nº 281, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo Nº 23343.000144/2016-56, **RESOLVE**:

Conceder afastamento integral ao servidor SERGIO PEDINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1266953, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização dos estudos referentes ao seu curso de Pós - Doutorado em Ciências Agrárias pela Università Degli Studi di Perugia – Itália, de 12.05.2016 a 11.05.2017.

**PORTARIA Nº 282, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos Nº 23345.000334/2012-20, Nº 23345.000335/2012-74, Nº 23345.000331/2012-96, Nº 23345.000404/2016-73, Nº 23345.000327/2012-28, Nº 23345.000337/2012-63, Nº 23345.001296/2015-75 e Nº 23345.000337/2012-63, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadas no Campus Machado a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros

1601045	BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS	DIV	01	DIV	02	18.01.2016
1528830	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	DIV	02	DIV	03	12.01.2016
1666617	DAVIDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DIII	03	DIII	04	19.01.2016
2919072	FABIO JUNIOR ALVES	DI	01	DI	02	02.01.2016
1540003	KATIA ALVES CAMPOS	DIV	02	DIV	03	26.12.2015
2564747	LUCIANO PEREIRA CARVALHO	DIV	01	DIV	02	16.01.2016

**PORTARIA Nº 283, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor, ALAN SILVA FIALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956314, da função de SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE PUBLICAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, Código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº 284, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora, MONALISA APARECIDA PEREIRA, Revisor de Textos, Matrícula SIAPE 1089269, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE PUBLICAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, Código FG-02, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 285, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 02/2016, empresa COLABORE ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de vigia no Campus Avançado de Três Corações.

Fiscal técnico: Reginaldo de Oliveira, matrícula SIAPE 1806502

Fiscal administrativo: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, matrícula SIAPE 2126015

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 286, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000611/2013-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício nesta Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
0394626	MARCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES	Assistente em Administração	D	IV	13	D	IV	14	24.01.2016



**PORTARIA Nº 287, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos Nº 23346.000023/2014-12 e Nº 23346.000014/2014-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, as servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
3441507	MARCIO MALTAROLLI QUIDA	DIII	02	DIII	03	26.01.2016
1265913	SANDRA HELENA MIRANDA	DIV	02	DIV	03	21.01.2016

**PORTARIA Nº 288, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I- Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Elaboração do Programa Institucional de Capacitação e Qualificação do IFSULDEMINAS, a saber:

**Representantes CIS**

Dayene de Freitas Oliveira  
Márcio Feliciano do Prado

**Representantes CPPD**

Nivaldo Bragion  
Paulo Muniz de Ávila

**Representantes Reitoria**

Beatriz Glória Campos Lago  
Regiane Cristina Magalhães

II- Revogar as portarias nº 873, de 26 de maio de 2015 e 1.238, de 29 de julho de 2015.

III – Esta portaria terá validade de 12 (doze) meses.

**PORTARIA Nº 289, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.000314.2014-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
0049609	SÉRGIO RICARDO BRIGAGÃO DE CARVALHO	Assistente em Administração	D	III	16	D	IV	16	18.02.2016

**PORTARIA Nº 290, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.001393.2014-77, nº 23346.000327.2016-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999954	CAMILA CLÁUDIA PEREIRA	Assistente de Aluno	C	III	02	C	III	03	15.02.2016
2141407	PRISCILA FARIA ROSA LOPES	Médico Veterinário	E	I	01	E	I	02	27.01.2016

**PORTARIA Nº 291, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000116/2013-86, nº 23344.000117/2013-21, nº 23344.000054/2013-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1215317	ADRIANA NILCÉIA	Auxiliar de Cozinha	B	III	12	B	III	13	17.02.2016

	SCHEFFER								
1109671	FLÁVIO FAVILLA	Operador de Máquina de Lavanderia	A	IV	12	A	IV	13	17.02.2016
0053099	JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA	Operador de Máquina Agrícolas	C	II	13	C	II	14	13.02.2016

**PORTARIA Nº 292, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000536.2016-15, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor LUÍS GUSTAVO DE ANDRADE FAGIOLI, Psicólogo, lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de janeiro/2016.

**PORTARIA Nº 293, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000351/2014-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2616406	GERALDO RUSSO FILHO	Analista de Tec. da Informação	E	III	04	E	IV	04	23.02.2016

**PORTARIA Nº 294, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23346.000326/2016-05, Nº 23346.000339/2014-12 e Nº 23346.0000337/2014-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141182	BEATRIZ APARECIDA DA	Bibliotecário –	E	II	01	E	II	02	25.01.2016

	SILVA VIEIRA	documentalista							
1217087	IVALDIR DONIZETTI DAS CHAGAS	Auxiliar de Agropecuária	B	IV	11	B	IV	12	25.01.2016
0048105	LUIZ ANTONIO GONÇALVES	Vigilante	D	IV	15	D	IV	16	22.01.2016

**PORTARIA Nº 295, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000408.2016-71, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o servidor JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI, Matrícula SIAPE nº 2803155, lotado na Reitoria, no período de 07.12.2015 a 06.12.2016, prestar Colaboração Técnica no Campus Avançado Carmo de Minas, nos termos do artigo 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

**PORTARIA Nº 296, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000473/2016-77, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor GUILHERME GONÇALVES ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 02.02.2016.

**PORTARIA Nº 297, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000488.2016-35, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora ALEXANDRA DE SOUZA, Professora Substituta, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de novembro/2015.

**PORTARIA Nº 300, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor, **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1672478, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TIC**, Código FG02, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº 301, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor, **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1203319, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TIC**, Código FG02, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

**PORTARIA Nº 304, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002392.2014-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1012647	DENNYS ROBERTO GUIDES	Administrador	E	II	02	E	II	03	28.02.2016

**PORTARIA Nº 305, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001261.2014-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1012647	DENNYS ROBERTO GUIDES	Administrador	E	II	03	E	III	03	28.02.2016

**PORTARIA Nº 306, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001314.2014-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2779486	CAIRO APARECIDO CAMPOS	Técnico de Laboratório Área	D	II	02	D	II	03	29.02.2016

**PORTARIA Nº 307, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000562.2016-43, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico em Laboratório Área, Classe “D”, Padrão 303, lotado na Reitoria e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 29.02.2016.

**PORTARIA Nº 308, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000524.2016-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2052116	ALINE SILVA DOS SANTOS	Assistente Social	E	I	02	E	II	02	25.02.2016

## **PORTARIA Nº 309, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000114/2012-16, **RESOLVE**:

Conceder alteração do INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO à servidora ALOÍZIA RODRIGUES HIRATA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 303, lotada e em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 26.02.2016.

### **ORDENS DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora ADELIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 101, no período de 25/04/2016 a 09/05/2016 para 30/05/2016 a 13/06/2016.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor AFRANIO MORAES DE OLIVEIRA, Psicólogo, Classe "E", Nível 206, nos períodos de 30/04/2016 a 19/05/2016 para 29/08/2016 a 16/09/2016 e de 25/07/2016 a 29/07/2016 para 27/10/2016 a 01/11/2016.

### **AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO**

Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO  
CPF: 030.133.896-56  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1909073  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS PASSOS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Mês de deslocamento dos dependentes: Fevereiro/2016  
Nº de dependentes: 3  
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 23.183,50 (referente a 2 dependentes)  
Fundamento Legal: Arts. 53 a 57 da Lei 8.112 de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto 4.004, de 08/11/2001

### **AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1909073  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE PASSOS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1265932  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.895,00  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.322,21  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: Procurador Federal  
Matrícula: 1218707



Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI  
Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico  
Matrícula: 1096000  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.  
Competência: 05.01.2016 a 04.02.2016.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA  
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1747429  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).  
Valor do Aluguel: R\$ 1.373,00  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1906350  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: 11.01.2016 a 10.02.2016  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1779844  
Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.215,00  
Competência: 06/01/2015 à 05/02/2016  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1164916  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor a receber: R\$ 1.895,00  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.722,00.  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1218109  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.200,00.  
Competência: 11.01.2016 à 10.02.2016.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1220524

Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.660,00.  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 49481  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04  
Competência: 12/01/2016 a 11/02/2016  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO  
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1105184  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 990,00.  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1296953  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04  
Competência: 11.01.2016 a 10.02.2016  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

## **CONCESSÃO DE HORAS**

Nome do servidor: JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1892108  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: 8 horas às quartas-feiras  
Período de concessão: 02.03.2016 a 30.06.2016  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

Nome do servidor: JOYCE CAROLINE ARÊAS PEREIRA  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2025703  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: 8 horas às terças-feiras  
Período de concessão: 01.02.2016 a 30.06.2016  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

Nome do servidor: ANA PAULA VILLELA  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2128651  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: 8 horas às segundas-feiras  
Período de concessão: 15.02.2016 a 25.06.2016.  
Fundamento: Resolução nº 05, de 31 de janeiro de 2014.

## **AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: SAMARA BRUZADELLI MOSCARDINI  
Cargo: Administrador  
Matrícula: 1352011  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: 28.01.2016 (01 dia)  
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

## **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nome do Servidor: BRUNO WEBER RIBEIRO  
Cargo: CONTADOR

Lotação: Reitoria  
Matrícula: 1995132  
Admissão/Exercício: 08/02/2013  
Período avaliado: 08/02/2013 a 05/10/2015  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 08/02/2016  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIZ PAULO FERREIRA RODRIGUES  
Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Lotação: Reitoria  
Matrícula: 1992140  
Admissão/Exercício: 30/01/2013  
Período avaliado: 30/01/2013 a 26/09/2015  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 29/01/2016  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Elizangela Maria Costa Pimentel	Contador	1894376	26/02/16	1 dia
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	1811247	05/02/16	1 dia
Joao Paulo Silveira de Almeida	Assistente em Administração	1956693	15 a 16.02.2016	2 dias
Marco Antonio de Melo Azevedo	Auxiliar em Administração	1589304	30.01 a 12.02.2016	14 dias

### **LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO**

Nome do Servidor: VALDIR MORALES  
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Matrícula: 1969706  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 01.01.2016 a 08.01.2016 (08 dias)  
Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

## LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - CONCESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Joyce Caroline Areas Pereira	Assistente em Administração	2025703	02/02/16	1 dia

### DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Passos	02/02/16	0,5	177,00
		Itajuba	26/02/16	0,5	177,00
Aline Ribeiro Paes Gonçalves	Técnico em Assuntos Educacionais	Carmo de Minas	11/02/16	0,5	177,00
Aloisia Rodrigues Hidrata	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte	22 a 23/02/16	1,5	212,40
Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Pedagogo-área	Pouso Alegre	19/02/16	0,5	177,00
Carlos Alberto Machado Carvalho	Professor EBTT	Brasília	15 a 18/02/16	3,5	267,90
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Brasília	016 a 05/02/16	4,5	267,90
		Brasília	15 a 18/02/16	3,5	267,90
Damon Francisco de Faria	Engenheiro-Área	Passos	02/02/16	0,5	177,00
		Passos	18/02/16	0,5	177,00
		Passos	24/02/16	0,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador Federal	Passos	03/02/16	0,5	211,50
		Itajubá	15/02/16	0,5	177,00
		Poços da Caldas	17/02/16	0,5	211,50
		Itajubá	18/02/16	0,5	211,50
		Poços da Caldas	26/02/16	0,5	211,50
Denis Bueno da Silva	Professor EBTT	São Paulo	16 a 20/02/16	1,5	212,40
Elber Antonio da Silva Leite	Operador de Máquina Copiadora	Carmo de Minas	18/02/16	3,5	177,00
Fabio Geraldo de Avila	Assistente Social	Três Corações	03 a 05/02/16	2,5	177,00
		Carmo de Minas	05 a 06/02/16	1,5	177,00
Giovane Jose da Silva	Professor EBTT	Carmo de Minas	25 a 26/02/16	1,5	211,50
Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo	Técnico em Assuntos Educacionais	Lavras	24/02/16	0,5	211,50
Honorio Jose de Moraes Neto	Assistente em Administração	Brasília	15 a 18/02/16	3,5	267,90

Joao Olympio de Araujo Neto	Professor EBTT	Pouso Alegre	04/02/16	0,5	211,50
		Pouso Alegre	19/02/16	0,5	211,50
		Inconfidentes	26 a 27/02/16	1,5	211,50
Joao Paulo Silveira de Almeida	Assistente em Administração	Carmo de Minas	01 a 03/02/16	2,5	177,00
		Carmo de Minas	11 a 12/02/16	1,5	177,00
		Carmo de Minas	23 a 26/02/16	3,5	177,00
Jose Luiz de Andrade Rezende Pereira	Professor EBTT	Brasília	16 a 18/02/16	2,5	267,90
		Inconfidentes	26 a 27/02/16	1,5	211,50
José Mauro Costa Monteiro	Professor EBTT	Brasília	15 a 18/02/16	3,5	267,90
Leandro de Oliveira	Técnico de Laboratório-Área	Poços da Caldas	02/02/16	0,5	177,00
		Carmo de Minas	04/02/16	0,5	177,00
		Carmo de Minas	11/02/16	0,5	177,00
		Carmo de Minas	16/02/16	0,5	177,00
		Poços de Caldas	17/02/16	0,5	177,00
		Carmo de Minas	23/02/16	0,5	177,00
		Poços de Caldas	24/02/16	0,5	177,00
		Carmo de Minas	29/02/16	0,5	177,00
Leonardo Aparecido Ciscon	Analista de Tecnologia da Informação	Lavras	24/02/16	0,5	177,00
Ligia Lopes Rueda Kocian	Professor EBTT	São Paulo	19 a 20/02/16	1,5	212,40
Luiz Roberto Dos Santos Azavedo	Assistente em Administração	Pouso Alegre	05/02/16	0,5	177,00
		Pouso Alegre	19/02/16	0,5	177,00
Luciano de Oliveira Toledo	Colaborador Eventual	Inconfidentes	26 a 27/02/16	1,5	211,5
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Brasília	15 a 18/02/16	3,5	321,10
		Poços de Caldas	19 a 20/02/16	1,5	253,50
		Inconfidentes	26 a 27/02/16	1,5	253,50
Mauro Augusto Soares Rodrigues	Técnico de Tecnologia da Informação	Passos	01/02/16	0,5	177,00
		Três Corações	04/02/16	0,5	177,00
Mayra Carvalho Nascimento	Assistente em Administração	Passos	01/02/16	0,5	177,00
		Três Corações	04/02/16	0,5	177,00
Natalia Rodrigues Silva	Bibliotecário-Documentalista	Pouso Alegre	19/02/16	0,5	177,00
Paulo Roberto Ceccon	Professor EBTT	Poços de Caldas	02/02/16	0,5	211,50
		Poços de Caldas	17/02/16	0,5	211,50
Paulo Roberto de Oliveira	Engenheiro-Área	Carmo de Minas	16/02/16	0,5	177,00
		Poços de Caldas	17/02/16	0,5	177,00
		Passos	18/02/16	0,5	177,00

		Carmo de Minas	23/02/16	0,5	177,00
		Poços de Caldas	24/02/16	0,5	177,00
		Carmo de Minas	29/02/16	0,5	177,00
Ricardo Jose de Araujo	Analista de Tecnologia da Informação	Lavras	24/02/16	0,5	177,00
Roselei Eleoterio	Técnico em Agropecuária	Passos	02/02/16	0,5	211,50
		Itajubá	26/02/16	0,5	211,50
Sandra Maria Oliveira Morais Veiga	Colaborador Eventual	Machado	19/02/16	0,5	177,00
		Machado	26/02/16	0,5	177,00
Sueli do Carmo Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	Carmo de Minas	11/02/16	0,5	177,00
Valdir Morales	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Poços de Caldas	16/02/16	0,5	177,00
		Carmo de Minas	23/02/16	0,5	177,00